



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

LIBO
Em 31/03/04

Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº

MOÇ 1121/2004

(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seu devido tempo, para publicação no Distrito

Federal para publicação em Ordenação

Em 31/03/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

**Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Pároco JEOVÁ ELIAS FERREIRA da
Paróquia Nossa Senhora do Rosário de Fátima,
pelos relevantes serviços prestados à população
do Distrito Federal.**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 1121 / 04
Fls. N.º 01

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

**Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que Parabeniza o Pároco JEOVÁ
ELIAS FERREIRA da Paróquia Nossa Senhora do Rosário de Fátima, pelos
relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.**

REGISTRO LEGISLATIVO



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Pároco JEOVÁ ELIAS FERREIRA da Paróquia Nossa Senhora do Rosário de Fátima, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

A Paróquia Nossa Senhora do Rosário de Fátima, desenvolve através de atividades sociais e religiosas denominadas "Pastorais", dando assistência à população do Distrito Federal, especialmente as pessoas menos favorecidas, migrantes e solitários.

Os motivos são suficientes para que esta Casa parabenize o Pároco JEOVÁ ELIAS FERREIRA da Paróquia Nossa Senhora do Rosário de Fátima, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ No 1121, 04
Fls. N.º 02

Argello